



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 402/2025

01 de outubro de 2025

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor **JORGE LUIS VIEIRA DE ARMOA**, ocupante do cargo contratado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, para responder em caráter temporário pela função de **OUVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de outubro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

CONTRATADA: ASSECONT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 13.369.340/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de controle de ponto eletrônico, com registro online, banco de horas, tratamento de ponto, integração com folha de pagamento, versão mobile e plataforma de holerite eletrônico, incluindo implantação, suporte e treinamento, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 01/10/2025 a 30/09/2026.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 .

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia-MS.

ASSINAM: Pela Contratante: Ney Kuasne.
Pela Contratada: Valdemir dos Reis Fontes Junior.

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 01 de outubro de 2025.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Processo Administrativo Nº 027-2025**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho referente à dispensa de licitação, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de controle de ponto eletrônico, com registro online, banco de horas, tratamento de ponto, integração com folha de pagamento, versão mobile e plataforma de holerite eletrônico, incluindo implantação, suporte e treinamento, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021, **conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21**, dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00, conforme proposta anexa (MENOR VALOR GLOBAL), a favor do fornecedor:

ASSECONT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 13.369.340/0001-36.

VALOR MENSAL: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

TOTAL DA CONTRATAÇÃO – 12 MESES: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).

Autorizo a formalização do Processo Administrativo nº 027/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Sapucaia - MS, 01 de outubro de 2025.

NEY KUASNE

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2025**

PORTARIA Nº 402/202501 de outubro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor **JORGE LUIS VIEIRA DE ARMOA**, ocupante do cargo contratado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, para responder em caráter temporário pela função de **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de outubro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO